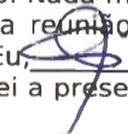


# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13, publicados no D.J.E. de 27/11/13 e 29/11/13.

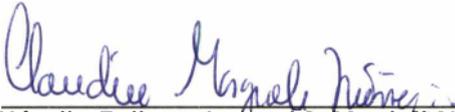
### ATA DE REUNIÃO nº 100

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Sala de Treinamento da STI – 6º andar/prédio 198, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Luciana Nogueira da Silva Chimento, Cláudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Mauricio da Silva Duarte e Rejane Tiburcio Chaves, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelo Ato GP nº 606/13 c/c Portaria DG nº 106/13) da Presidência deste Tribunal. Foi registrado que: a) o Presidente da Comissão comunicou aos demais membros o andamento da minuta do ato do Procedimento de Eliminação Unificado. Após reunião para esclarecimentos acerca de alguns pontos da minuta com a Diretoria Geral (DG), foi comunicado ao presidente da Comissão o entendimento pela retirada do item sobre a presença obrigatória de servidor no dia da eliminação física dos documentos, tendo o presidente da Comissão ponderado acerca da preocupação desta Comissão. O presidente da Comissão ainda esclareceu, ainda, que o restante da minuta ainda está em análise, mas que o restante do texto não deve ter maiores alterações; b) Passando ao próximo item da pauta, o presidente da Comissão anunciou que a automação da verificação de conformidade dos procedimentos de eliminação pela Informática ainda não seria viável em um futuro próximo. O membro Maurício sugeriu, então, que a análise dos procedimentos fosse realizada em dupla. Os demais membros presentes da Comissão acataram a sugestão deste método como uma alternativa a ser considerada na análise dos Procedimentos de Eliminação de Documentos, após ser implementada a unificação; c) O presidente da Comissão repassou aos demais membros presentes cópias do cronograma com as ações previstas para o Projeto Gestão Documental que têm previsão de participação de membros da COPAD. Comunicou, ainda, que as ações de capacitação teriam início em meados de março e que o cronograma ainda está sendo revisado pela Seção de Gestão Documental (SEGDOC), Unidade responsável pela gerência do Projeto; d) Passou-se, então, à análise de um procedimento de pedido de alteração à TTDD da Coordenadoria de Pagamento (COPAG). Após a análise dos autos, decidiu-se, por unanimidade, pelo reenvio do procedimento à Coordenadoria, para esclarecimentos acerca da inclusão de possíveis cópias na requisição. Nada mais a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 17:20 h, sendo a próxima reunião marcada para o dia 21 de março de 2017, às 15:00 h, na Sede do Tribunal. Eu, , Luciana Nogueira da Silva Chimento, Secretária da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os membros.





  
Rodrigo Costa Japiassu  
Presidente da Comissão

  
Cláudio Felipe Alexandre Magioni Nunez  
Vice-Presidente da Comissão

  
Luciana Nogueira da Silva Chimento  
Membro da Comissão

  
Mauricio da Silva Duarte  
Membro da Comissão

  
Rejane Tiburcio Chaves  
Membro da Comissão